



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.887 .DE 13 DE SETEMBRO DE 1994

Complementa o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente criado pela Lei nº 2.614, de 26/12/91

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Passam a integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em complementação aos Decretos nºs. 7.863, de 18/08/94 e 7.885, de 09/09/94, os representantes do Poder Público a seguir relacionados:

POLICIA CIVIL

Efetivo

Dra. Margarida Brasiliana Monteiro

Suplente

Dra. Marinez Gregui de Carvalho

POLICIA MILITAR

Efetivo

Cap. PM Marco Antonio Borges Monteiro

Suplente

1º Ten. PM José Sodário Viana

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de Setembro de 1994,
3492 da elevação de Taubaté a categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 13 de Setembro de 1994.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO